



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020:
ADITIVO DE PRAZO**

As partes já devidamente qualificadas no Contrato Administrativo Nº 26/2020, de 09 de agosto de 2020, sendo o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, com sede na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ADELIR MANOEL INÁCIO** e a empresa **BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.923.607/0001-95, estabelecida na Rua Marcelino Ramos, Bairro Imperial no Município de Concórdia, CEP 89.709-008 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ANTÔNIO BALBINOT**, portador da C. I. nº 2.134.650 e inscrito no CPF sob o nº 714.342.829-20, residente e domiciliado na cidade de Concórdia - SC, que tem por objeto a execução pela **CONTRATADA**, dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção de um Refeitório na Escola Básica Municipal Alberto Bordin, neste Município, com recursos Próprios e do Governo Estadual; Programa de Repasse de Emendas aos Municípios (n 2019008045), Convênio 0000021809, considerando princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária nº 1.653, de 03 de dezembro de 2019, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes da prorrogação do Contrato; considerando que persistem as necessidades que justificaram a contratação dos serviços prestados pela contratada; considerando que conforme pesquisas de preços os valores praticados situam-se dentro do preço de mercado atual; considerando que a cláusula terceira do contrato administrativo nº 26/2020 contempla a possibilidade de prorrogações, na forma da lei e, no art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 permite alteração de valor quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que haja interesse da Administração; considerando, ainda, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

SUBSTRATO JURÍDICO: Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, item 4.4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 26/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato Administrativo Nº 26/2020, originário do processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado, vigorando no período de 16 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o Contrato Administrativo nº 26/2020, podendo haver prorrogações.

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro. Fone (49) 3526-2000 CEP: 89.677-000
Jaborá/Santa Catarina Email: financas@jabora.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes da prorrogação do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá, SC para o exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Respeitadas as condições e cláusulas deste Termo Aditivo, permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente, na presença das testemunhas.

Jaborá (SC), em 14 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JABORÁ
ADELIR MANOEL INÁCIO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO ANTONIO Assinado de forma digital por
PAULO ANTONIO
BALBINOT:7143728 BALBINOT:71437282920
2920 Dados: 2020.12.14 15:50:07
-03'00'
BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Antônio Balbinot – Sócio-
Administrador
CONTRATADA


JULIANA POYER
CPF: 045.600.469-64
CREA/SC 112380-2
FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:


ALINE APARECIDA CERVELIN
CPF: 077.187.019-13


MILENA RAMELLA
CPF: 104.721.099-10

Jaborá**PREFEITURA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020**

Publicação Nº 2759211

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

O Município de Jaborá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor Adelir Manoel Inácio, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, no dia 29 de dezembro de 2020, às 09 horas, destinado ao AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA, COM 03 PLATAFORMAS MAIS BRINQUEDOS DESCRITOS ABAIXO COM INSTALAÇÃO COMPLETA, PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN E ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PREFEITO ALCIDES FERRARI NO MUNICÍPIO DE JABORÁ - SC, conforme descrição dos itens contida no Anexo I do Edital. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Jaborá (SC), 14 de dezembro de 2020.
Adelir Manoel Inácio
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

Publicação Nº 2757625

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Município de Jaborá.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 5/2019
Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.
Processo de Licitação Nº: 110/2019.
Contrato Administrativo nº: 26/2020.
Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020.
Vigência: 16/12/2020 à 31/12/2020.
Contratante: Município de Jaborá.
Contratada: BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.923.607/0001-95.

Jaborá, SC, 14 de dezembro de 2020.
Adelir Manoel Inácio
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020

Publicação Nº 2758595

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Município de Jaborá
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 25/2020
Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94
Processo de Licitação Nº: 51/2020
Contrato Administrativo nº: 29/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL AO SETOR PÚBLICO PARA PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC, FORNECENDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E SEGURAS QUANTO AO PROCESSO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS, A MAXIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, INDICAÇÃO DE OPORTUNIDADES, ANÁLISE DAS VIABILIDADES DE EXECUÇÃO, CRIANDO FERRAMENTAS FACILITADORAS PARA O CONTROLE E PREVENÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS NAS FINANÇAS PÚBLICAS, COLABORANDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS TRANSPARENTE, EFICIENTE E EFICAZ, SEMPRE ATENDENDO AS NORMAS LEGAIS QUE